



Diário Oficial



IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VI Nº 054 - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAR. DE 2018 - PÁG(S). HOJE: 13 Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PTRFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Atas de sessão pública de licitação 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

No dia 16 de Março de 2018 às 10:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	091/2017	51792	COMISSIONADO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2310	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2500	EFETIVO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	87	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO	MENOR PREÇO (POR ITEM)
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E COMPLEMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ASSIS LIMA SAMPAIO	012496821999-0 SSP/MA	963.207.453-04	SERVIDOR MUNICIPAL
JHONATA DINIZ COSTA	045143572012-4 SSP/MA	611.116.983-17	SERVIDOR MUNICIPAL
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	00770318340 CNH/DNT	344.328.502-30	CIDADÃ

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.



O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
B C RODRIGUES EIRELI - EPP	02.221.319/0001-72	AVENIDA DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTÔNIO, CEP 65.036-284, SÃO LUÍS, MA
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	693.863.24/0001-06	RUA LUIS DOMINGUES, 541, CENTRO, CEP 65.200-000, PINHEIRO, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o envelope “Habilitação” contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
B C RODRIGUES EIRELI - EPP	WALTER SOUSA RODRIGUES. C.I. Nº 0562847220152 SSP/MA. CPF Nº 103.912.823-87	CREDENCIADO	EPP
B C RODRIGUES EIRELI - EPP (CREDENCIADO), Atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	FABIANO DE LIMA SOUSA. C.I. Nº 017382022001-5 SSP/MA. CPF Nº 010.641.253-10	CREDENCIADO	EPP
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (CREDENCIADO), Atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Proposta de Preços”, contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 77.600,00
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 77.930,00

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	OXIGENIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR. GAS NÃO INFLAVEL E NÃO TOXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO).	M ³	4000	R\$ 17,60	R\$ 70.400,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1 ^a	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			R\$ 17,00	CLASSIFICADA
2 ^a	B C RODRIGUES EIRELI - EPP			R\$ 17,00	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
2	UMIDIFICADOR POLICARBONATO OXIGENIO, FRASCO PLASTICO DE 250ML	M ³	15	R\$ 60,50	R\$ 907,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA



1ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			R\$ 60,00	CLASSIFICADA
2ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP			R\$ 60,00	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
3	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR POLICARBONATO OXIGENIO, TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLASTICO DE 250ML, INTERMEDIARIO PARA MASCARA PLASTICA INFANTIL.	M³	30	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP			R\$ 70,00	CLASSIFICADA
2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			R\$ 71,00	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
4	REGULADOR PARA CILINDRO COM MANOMETRO E FLUXO METRO PARA OXIGENIO.	M³	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP			R\$ 320,00	CLASSIFICADA
2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			R\$ 330,00	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
5	UMIDIFICADOR POLICARBONATO OXIGENIO, FRASCO PLASTICO DE 250ML INFANTIL	M³	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP			R\$ 60,00	CLASSIFICADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL					
2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			R\$ 65,00	CLASSIFICADA

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (EPP)	Apta	R\$ 17,00	0.00	
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP (EPP)	Apta	R\$ 17,00	0.00	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 15,00	7.14	OFERTOU LANCE	1/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 14,00	0.00	OFERTOU LANCE	1/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 13,50	8.00	OFERTOU LANCE	2/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 12,50	0.00	OFERTOU LANCE	2/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 12,00	9.09	OFERTOU LANCE	3/9



1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 11,00	0.00	OFERTOU LANCE	3/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 10,00	5.26	OFERTOU LANCE	4/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 9,50	0.00	OFERTOU LANCE	4/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 9,00	5.88	OFERTOU LANCE	5/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 8,50	0.00	OFERTOU LANCE	5/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 8,00	6.67	OFERTOU LANCE	6/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 7,50	0.00	OFERTOU LANCE	6/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 7,00	7.69	OFERTOU LANCE	7/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 6,50	0.00	OFERTOU LANCE	7/9
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 6,50	3.17	DECLINO	8/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 6,30	0.00	OFERTOU LANCE	8/9
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 6,30	0.00	DECLINO	9/9
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)		FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (EPP)		Apta	R\$ 60,00	0.00
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP (EPP)		Apta	R\$ 60,00	0.00
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 59,00	3.51	OFERTOU LANCE	1/6
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 57,00	0.00	OFERTOU LANCE	1/6
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 56,50	0.89	OFERTOU LANCE	2/6
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 56,00	0.00	OFERTOU LANCE	2/6
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 55,00	0.92	OFERTOU LANCE	3/6
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 54,50	0.00	OFERTOU LANCE	3/6
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 54,00	0.93	OFERTOU LANCE	4/6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 53,50	0.00	OFERTOU LANCE	4/6
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 53,00	1.92	OFERTOU LANCE	5/6
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00	0.00	OFERTOU LANCE	5/6
2	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 53,00	1.92	DECLINO	6/6
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00	0.00	DECLINO	6/6
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)		FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP (EPP)		Apta	R\$ 70,00	0.00
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (EPP)		Apta	R\$ 71,00	1.43



ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 69,00	1.47	OFERTOU LANCE	1/4
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 68,00	0.00	OFERTOU LANCE	1/4
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 67,00	0.75	OFERTOU LANCE	2/4
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 66,50	0.00	OFERTOU LANCE	2/4
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 66,00	1.54	OFERTOU LANCE	3/4
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 65,00	0.00	OFERTOU LANCE	3/4
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 66,00	1.54	DECLINOU	4/4
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 65,00	0.00	DECLINOU	4/4
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)		FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP (EPP)		Apta	R\$ 320,00	0.00
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (EPP)		Apta	R\$ 330,00	3.13
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 319,00	0.31	OFERTOU LANCE	1/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 318,00	0.00	OFERTOU LANCE	1/6
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 317,00	0.32	OFERTOU LANCE	2/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 316,00	0.00	OFERTOU LANCE	2/6
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 315,50	0.16	OFERTOU LANCE	3/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 315,00	0.00	OFERTOU LANCE	3/6
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 314,50	0.48	OFERTOU LANCE	4/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 313,00	0.00	OFERTOU LANCE	4/6
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 312,50	0.16	OFERTOU LANCE	5/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 312,00	0.00	OFERTOU LANCE	5/6
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 312,50	0.16	DECLINOU	6/6
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 312,00	0.00	DECLINOU	6/6
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)		FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%
5	B C RODRIGUES EIRELI - EPP (EPP)		Apta	R\$ 60,00	0.00
5	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP (EPP)		Apta	R\$ 65,00	8.33
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL					
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
5	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 59,00	0.85	OFERTOU LANCE	1/1
5	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 58,50	0.00	OFERTOU LANCE	1/1

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:



ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO.
1	1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 6,30
1	2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 6,50
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL.	PREÇO UNITÁRIO.
2	1ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00
2	2ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 53,00
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL.	PREÇO UNITÁRIO.
3	1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 65,00
3	2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 66,00
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL.	PREÇO UNITÁRIO.
4	1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 312,00
4	2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 312,50
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL.	PREÇO UNITÁRIO.
5	1ª	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 58,50
5	2ª	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 59,00

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo- se o seguinte resultado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO NEGOCIADO	DELIBERAÇÃO
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 6,30	ACEITAVEL
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00	ACEITAVEL
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 65,00	ACEITAVEL
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 312,00	ACEITAVEL
5	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 58,50	ACEITAVEL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Habilitação” da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando- se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 6,30	INABILITADA
<p>B C RODRIGUES EIRELI - EPP (INABILITADA), MOTIVO: APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA EXIGIDA ATRAVÉS DO ITEM 8.2.4.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE "BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADO NA FORMA DA LEI", POIS O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E NÃO POSSUI AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE), SENDO ESTA ÚLTIMA, PEÇA FUNDAMENTAL PARA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O PREGOEIRO SOLICITOU À EMPRESA EM QUESTÃO QUE DISPONIBILIZASSE O LIVRO DIÁRIO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS, CONFORME PRECISOU O ITEM 8.2.4.1.5 DO EDITAL, NO ENTANTO O REFERIDO LIVRO NÃO FOI APRESENTADO. PORTANDO EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 10.10.1.2.1 E 8.2.4.1.5 DO EDITAL, O PREGOEIRO DECLAROU A EMPRESA INABILITADA.</p>			
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 6,50	HABILITADA
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00	HABILITADA
3	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 65,00	INABILITADA



B C RODRIGUES EIRELI - EPP (INABILITADA), MOTIVO: APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA EXIGIDA ATRAVÉS DO ITEM 8.2.4.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE "BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADO NA FORMA DA LEI", POIS O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E NÃO POSSUI AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE), SENDO ESTA ÚLTIMA, PEÇA FUNDAMENTAL PARA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O PREGOEIRO SOLICITOU À EMPRESA EM QUESTÃO QUE DISPONIBILIZASSE O LIVRO DIÁRIO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS, CONFORME PRECEITUA O ITEM 8.2.4.1.5 DO EDITAL, NO ENTANTO O REFERIDO LIVRO NÃO FOI APRESENTADO. PORTANDO EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 10.10.1.2.1 E 8.2.4.1.5 DO EDITAL, O PREGOEIRO DECLAROU A EMPRESA INABILITADA.

3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 66,00	HABILITADA
4	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 312,00	INABILITADA

B C RODRIGUES EIRELI - EPP (INABILITADA), MOTIVO: APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA EXIGIDA ATRAVÉS DO ITEM 8.2.4.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE "BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADO NA FORMA DA LEI", POIS O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E NÃO POSSUI AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE), SENDO ESTA ÚLTIMA, PEÇA FUNDAMENTAL PARA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O PREGOEIRO SOLICITOU À EMPRESA EM QUESTÃO QUE DISPONIBILIZASSE O LIVRO DIÁRIO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS, CONFORME PRECEITUA O ITEM 8.2.4.1.5 DO EDITAL, NO ENTANTO O REFERIDO LIVRO NÃO FOI APRESENTADO. PORTANDO EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 10.10.1.2.1 E 8.2.4.1.5 DO EDITAL, O PREGOEIRO DECLAROU A EMPRESA INABILITADA.

4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 312,50	HABILITADA
5	B C RODRIGUES EIRELI - EPP	R\$ 58,50	INABILITADA

B C RODRIGUES EIRELI - EPP (INABILITADA), MOTIVO: APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA EXIGIDA ATRAVÉS DO ITEM 8.2.4.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE "BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADO NA FORMA DA LEI", POIS O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E NÃO POSSUI AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE), SENDO ESTA ÚLTIMA, PEÇA FUNDAMENTAL PARA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O PREGOEIRO SOLICITOU À EMPRESA EM QUESTÃO QUE DISPONIBILIZASSE O LIVRO DIÁRIO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS, CONFORME PRECEITUA O ITEM 8.2.4.1.5 DO EDITAL, NO ENTANTO O REFERIDO LIVRO NÃO FOI APRESENTADO. PORTANDO EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 10.10.1.2.1 E 8.2.4.1.5 DO EDITAL, O PREGOEIRO DECLAROU A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EMPRESA INABILITADA.

5	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 59,00	HABILITADA
---	----------------------------	-----------	------------

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 6,50	170.77
2	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 52,00	16.35
3	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 66,00	8.33
4	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 312,50	5.60
5	A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP	R\$ 59,00	11.86

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O representante legal da empresa B C RODRIGUES EIRELI – EPP, Sr. WALTER SOUSA RODRIGUES, solicitou que constasse em ata a intenção de interpor recurso contra os atos praticados que ensejaram à inabilitação do mesmo, conforme expresso: “Senhor pregoeiro, esta empresa cumpriu fielmente a todos os requisitos obrigatórios necessários para

comprovação da qualificação econômico- financeira exigidos no edital. O Balanço Patrimonial (enumerados por minha pessoa, às folhas 34, 35, 36, 37 e 38) está presente no rol da documentação para habilitação apresentada e acostado aos autos do processo desta licitação, o qual atende plenamente a forma da lei, pois o termo de abertura e de encerramento do livro diário (enumerados por minha pessoa, às folhas 32 e 33) encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o nº 17/002817-8, datado de 13/05/2017, sendo estes que comprovam a autenticidade do Balanço Patrimonial.



O representante legal da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO – EPP, Sr. FABIANO DE LIMA SOUSA, solicitou que contasse em ata, suas contra-razões, conforme exposto: “Ilustríssimo senhor pregoeiro, a empresa B C RODRIGUES EIRELI – EPP foi inabilitada corretamente, pois o balanço patrimonial e demonstrações contábeis estão incompletos e não consta autenticidade da junta comercial”.

O representante legal da empresa B C RODRIGUES EIRELI – EPP, Sr. WALTER SOUSA RODRIGUES, solicitou que constasse em ata, o que segue: "Senhor pregoeiro, discordo do termo "incompleto" relatado pelo representante da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO – EPP, pois o balanço patrimonial está completo e conformidade com a lei".

O pregoeiro, em conformidade com o item 11.1 do edital, acolheu o recurso interposto pela empresa B C RODRIGUES EIRELI – EPP e concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando a empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO – EPP, desde logo intimada para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 16 de Março de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

B C RODRIGUES EIRELI - EPP
WALTER SOUSA RODRIGUES
PROCURADOR

A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP
FABIANO DE LIMA SOUSA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COST
OUVINTE

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

No dia 16 de Março de 2018 às 14:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOME- AÇÃO	MATRÍ- CULA	VINCULO EMPREGA- TÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	091/2017	51792	COMISSIONADO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2310	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	2500	EFETIVO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	091/2017	87	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
TIPO	MENOR PREÇO (POR ITEM)
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA VOIP (VOZ SOBRE IP), INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM REPARTIÇÕES DESTA PODER EXECUTIVO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):



NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ASSIS LIMA SAMPAIO	012496821999-0 SSP/MA	963.207.453-04	SERVIDOR MUNICIPAL
JHONATA DINIZ COSTA	045143572012-4 SSP/MA	611.116.983-17	SERVIDOR MUNICIPAL
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	00770318340 CNH/DNT	344.328.502-30	CIDADÃ

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no Jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
C. P. SARMENTO -ME	05.383.078/0001-56	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3191, CENTRO, CEP 65.300-001, SANTA INÊS, MA
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.809.941/0001-57	AVENIDA SANTOS DUMONT, SALAS 412 E 413, 2626, ALDEOTA, CEP 60.150-161, FORTALEZA, CE
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	11.509.434/0001-38	RUA DO PASSEIO, 877, CENTRO, CEP 65015-370, SÃO LUÍS, MA
MARTINS & BARROS LTDA	22.944.804/0001-81	RUA DO NORTE, 47, MEARIM, CEP 65.480-000, ARARI, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
C. P. SARMENTO -ME	RENILDO MATOS DOS SANTOS. C.I. Nº 0609970 SSP/MA. CPF Nº 269.134.452-53	CREDENCIADO	ME
C. P. SARMENTO -ME (CREDENCIADO), Atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	TARCISIO AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO DE SOUSA. C.I. Nº 3092427220067 GE-JUSPC/MA. CPF Nº 051.892.453-06	CREDENCIADO	---
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CREDENCIADO), Atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ. C.I. Nº 135679394 SSP/SP. CPF Nº 093.290.238-35	CREDENCIADO	---
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO (CREDENCIADO), Atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
MARTINS & BARROS LTDA	JONATÃ CRUZ BARROS. C.I. Nº 25433632003-5 SESP/MA. CPF Nº 054.516.603-95	NÃO CREDENCIADO	ME
MARTINS & BARROS LTDA (NÃO CREDENCIADO), MOTIVO: Empresa vedada de participação por não possuir objeto social compatível com o objeto desta licitação, conforme estabelecido no item 4.1.10 deste edital. (CNAE obrigatório: Provedor de voz sobre protocolo internet - VOIP).			



Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Proposta de Preços”, contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
C. P. SARMENTO -ME	360.000,00
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	180.000,00
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	297.600,00
MARTINS & BARROS LTDA	Vedada de participação

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA FULL DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE SISTEMA VOIP (VOZ SOBRE IP), INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM REPARTIÇÕES DESTES PODER EXECUTIVO.	MBPS	1200	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA			R\$ 120,00	CLASSIFICADA
2ª	C. P. SARMENTO -ME			R\$ 240,00	CLASSIFICADA
3ª	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO			R\$ 248,00	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
2	SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA FULL DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE SISTEMA VOIP (VOZ SOBRE IP), INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM REPARTIÇÕES DESTES PODER EXECUTIVO. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES).	MBPS	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA



1ª	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00	CLASSIFICADA
---	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 120,00	DESCCLASSIFICADA
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (DESCCLASSIFICADA), MOTIVO: ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.			

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
1	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Apta	R\$ 120,00	0.00	
1	C. P. SARMENTO -ME (ME)	Apta	R\$ 240,00	100.00	
1	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	Apta	R\$ 248,00	106.67	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
1	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00	101.68	DECLINO	1/2
1	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	R\$ 235,00	97.48	OFERTOU LANCE	1/2
1	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 119,00	0.00	OFERTOU LANCE	1/2
1	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	R\$ 235,00	97.48	DECLINO	2/2
1	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 119,00	0.00	DECLINO	2/2
ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
2	C. P. SARMENTO -ME (ME)	Apta	R\$ 240,00	0.00	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
2	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00	0.00	DECLINO	1/1

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO.
1	1ª	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 119,00
1	2ª	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	R\$ 235,00
1	3ª	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00
ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL.	PREÇO UNITÁRIO.
2	1ª	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO NEGOCIADO	DELIBERAÇÃO
1	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 119,00	ACEITAVEL
2	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00	ACEITAVEL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:



ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 119,00	INABILITADA
<p>FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (INABILITADA), MOTIVO: APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EXIGIDA NO ITEM 8.2.4.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE “BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADO NA FORMA DA LEI”, POIS O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NÃO POSSUEM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. O PREGOEIRO SOLICITOU À EMPRESA EM QUESTÃO QUE DISPONIBILIZASSE O LIVRO DIÁRIO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS ESCRITURAS CONTÁBEIS, CONFORME PRECEITUA O ITEM 8.2.4.1.5 DO EDITAL, NO ENTANTO O REFERIDO LIVRO NÃO FOI APRESENTADO; NÃO COMPROVOU A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO ITEM 8.2.3.1.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE “01 (UM) OU MAIS ATESTADO(S) OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITAÇÃO FORNECEU DE FORMA SATISFATÓRIA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO”, POIS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS NÃO COMPROVAM A DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA VOIP (VOZ SOBRE IP). EMPRESA INABILITADA EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 8.2.4.1.5 E 10.10.1.2.3 DO EDITAL.</p>			
1	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	R\$ 235,00	HABILITADA
2	C. P. SARMENTO -ME	R\$ 240,00	INABILITADA
<p>C. P. SARMENTO -ME (INABILITADA), MOTIVO: NÃO COMPROVOU A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO ITEM 8.2.3.1.1 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE “01 (UM) OU MAIS ATESTADO(S) OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITAÇÃO FORNECEU DE FORMA SATISFATÓRIA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO”, POIS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS NÃO COMPROVAM A DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA VOIP (VOZ SOBRE IP). EMPRESA INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 10.10.1.2.3 DO EDITAL.</p>			

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO	R\$ 235,00	6.38

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se de-seja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O representante legal da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, solicitou que constasse em ata a intenção de interpor recursos contra os atos praticados que ensejaram a inabilitação da referida empresa, conforme expresso: “Senhor pregoeiro, a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP cumpriu plenamente todos os requisitos obrigatórios necessários para cumprimento das qualificações técnica e econômico-financeira exigidas no edital. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis forma apresentados na forma da lei. Os atestados de capacidade técnica abrangem os serviços de VOIP.”

Os representantes legais das empresas PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO; E C. P. SARMENTO - ME, informaram que apresentarão as conta-razões após conhecimento dos memoriais do recurso apresentado pela empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

O pregoeiro, em conformidade com item 11.1 do edital, acolheu o recurso interposto pela empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP e concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando as empresas PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO; E C. P. SARMENTO – ME, desde logo intimadas para apresentarem as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta

Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 16 de Março de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

C. P. SARMENTO -ME
RENILDO MATOS DOS SANTOS
PROCURADOR

FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TARCISIO AUGUSTO SAMPALIO CARNEIRO DE SOUSA
PROCURADOR

PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO
MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ
PROCURADOR

MARTINS & BARROS LTDA
JONATÁ CRUZ BARROS
REPRESENTANTE LEGAL



ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA

OUVINTE

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim
Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva
Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 0001787/MA
Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo
Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br

Prefeitura de Arari
Departamento Municipal de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02
Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957